



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON RODRIGUES PEREIRA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, Bairro Boa Vista, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Adilson Rodrigues Pereira. A princípio, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Kildrem Cao, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, assim como o registro em livro próprio. Presentes os Vereadores: **Adenilson Rosa Neves, Adilson Rodrigues Pereira, Angela Maria Camporez Mação, Cassimiro Jose Brumatti, Cláudio Bins, Edivania Demoner, Kildrem Cao, Marinalva dos Santos Rosa e Neuci José Vial**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Mensagem nº 30/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 37/2025**, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Parcelamento de Débito e Anistia Fiscal nos Casos que Especifica, e Dá Outras Providências**”; **Projeto de lei nº 38/2025**, de autoria do Vereador Kildrem Cao, que “**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação sem Fins Lucrativos de Socorro e Cuidados com os Animais “SOS Patinhas da Vila”**”; **Projeto de lei nº 39/2025**, de autoria do Vereador Adilson Rodrigues Pereira, que “**Altera Dispositivos da Lei Nº 1.121/2025, que “Dispõe Sobre a Nova Consolidação da Legislação Municipal Referente a Denominação de Logradouros, Próprios Municipais e Matérias Correlatas e Dá Outras Providências**”; **Moção nº 15/2025**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, “**Moção de Aplausos a Todos os Servidores Públicos, pela Celebração do “Dia do Servidor Público”, Comemorado Anualmente no Dia 28 de Outubro**”; **Indicação nº 47/2025**, de autoria da Vereadora Angela Maria Camporez Mação, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: “**Contratação de Vigilantes para a Escola Municipal de Educação Infantil**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Cinderela” e para a Escola Municipal de Educação Infantil “Otilia Breda De Martins”, no horário regulamentar, de modo a atuar preventivamente e evitar eventos danosos que possam colocar em risco a integridade física de alunos e profissionais”. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores, e concedeu a palavra ao Vereador **Kildrem Cao**, sendo que a reprodução do áudio está acessível a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Não havendo mais orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Requerimento nº 39/2025**, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 37/2025**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 40/2025**, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 39/2025**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 41/2025**, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para a **Moção nº 15/2025**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação dos requerimentos de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que Constou do seguinte: **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 37/2025**, “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Parcelamento de Débito e Anistia Fiscal nos Casos que Especifica, e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 39/2025**, que “**Altera Dispositivos da Lei nº 1.121/2025, que “Dispõe Sobre a Nova Consolidação da Legislação Municipal Referente a Denominação de Logradouros, Próprios Municipais e Matérias Correlatas e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado unanimidade. **Primeira e única deliberação da Moção nº 15/2025**, que “**Moção de Aplausos a Todos os Servidores Públicos, pela Celebração do “Dia do Servidor Público”, Comemorado Anualmente**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

no Dia 28 de Outubro”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado unanimidade. **Primeira e única deliberação do Projeto de Resolução nº 06/2025**, “Disciplina os Procedimentos de Acesso às Informações Reguladas Pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, no Âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Segunda e última deliberação do Projeto de Lei nº 33/2025**, “Acrescenta o Parágrafo único no Artigo 3º da Lei Municipal nº 843/2018 que Institui o Fundo Municipal de Educação - FME e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 12 (doze) de novembro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 29 de outubro de 2025.

Presidente

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBS.: Os áudios dos pronunciamentos dos Cidadãos inscritos na Tribuna Livre e dos Vereadores inscritos, estarão disponíveis no site da Câmara Municipal, no mesmo link que dá acesso às Atas, qual seja: ([Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos](#)).

Também é possível assistir às Sessões *ao vivo* ou acessar a gravação da transmissão através das redes sociais da Câmara Municipal.